

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1395/2016

Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados ao pagamento de despesas inerentes ao Encontro Municipal dos Idosos no Município de São Bonifácio.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável para, no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento, apresentar relatório da aplicação dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. São Bonifácio, 17 de agosto de 2016.

Laurino Peters Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Chefe de Gabinete